



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO**
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 04 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185/2019

DESIGNA REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Designar, MARIA BETHÂNIA RAULINO MARQUES GOMES, Mat.: 16.031, ocupante do cargo de Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, para ser representante da Prefeitura junto ao Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, para praticar todos os atos necessários e efetivação de recebimento de doações à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019.
JOSÉ LUIZ NANJI
Prefeito

Nomeia:

a contar de 15 de agosto de 2019, PRISCILLA LOPES DE CARVALHO DAL-COL BINDA - CPF: 098.***.***.09, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08 e designar no cargo de Responsável Técnica perante o COREN dos PAMs, Alcantara, Neves, Coelho e Clínica Gonçalense do Barro Vermelho, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1416/2019

SEMAD

PORTARIA Nº 105/GABSEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 228, de 01 de novembro de 2018, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.723/2019, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2019.
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 106/GABSEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 228, de 1º de novembro de 2018, RESOLVE:

Designar ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 21.582, para, no prazo de dez dias, produzir a defesa escrita da servidora DAYANE MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 22.904, que deixou de atender à citação regular no Processo nº 2.723/2019.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2019.
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 107/GABSEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 228, de 01 de novembro de 2018, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.688/2019, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2019.

D.O.E. - 04/09/2019

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 109/GABSEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, do § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 228, de 01 de novembro de 2018, RESOLVE:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 51.633/2017, nos termos do Art. 211, da Lei Municipal nº 050/91.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2019.
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 110/GABSEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município, § 2º do art. 223 da Lei Municipal nº 050/91 e pelo Decreto nº 228, de 1º de novembro de 2018, RESOLVE:

Designar ANDRÉ LUIZ RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 21.582, para, no prazo de dez dias, produzir a defesa escrita do servidor LUIZ ANTONIO PESSANHA FERNANDES, matrícula nº 14.686, que deixou de atender à citação regular no Processo nº 51.633/2017.

São Gonçalo, 30 de agosto de 2019.
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
13451	JANAÍNA SOUZA DAMASCENO	03/03/1993	PROFESSOR DOCENTE II	5º(2013-2018)	02/09/2019	PROC 42496/19

Concede 03 (três) meses - Port. nº 346/SUBRH/SEMAD/2019.

Licença Prêmio:

Matr.	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
16502	ROSIMERI DUARTE PINTO	03/03/1999	MERENDEIRO	4º(2014-2019)	02/09/2019	PROC 42833/19

Concede 03 (três) meses - Port. nº 347/SUBRH/SEMAD/2019.

PORTARIA Nº 348/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018 de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei nº 954/2019, 01 (hum) ano de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Solange Helen da Costa Alves, matrícula nº 17100, função de Professora Doc II a partir de 12 de agosto de 2019, conforme Processo nº 32681/19.

São Gonçalo, 22 de Agosto de 2019.
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 349/SUBRH/SEMAD/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 228/2018, de 01 de novembro de 2018.

RESOLVE declarar vacância do cargo de PROFESSOR DOCENTE II, ocupado pela servidora GEISA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA, matrícula nº 13882, referente à acumulação proibida de cargo público, de acordo com o artigo 35, inciso V, da Lei nº 050/91, de 05/12/1991, conforme PROCESSO Nº 21291/2013, a contar de 20/05/2013.

São Gonçalo, 27 de Agosto de 2019.
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:
Processos nºs 37719/2019, 42219/2019, 42496/2019, 42833/2019, 44775/2019, 44779/2019, 44786/2019, 44790/2019, 44791/2019, 44793/2019, 44795/2019, 44797/2019, 44799/2019, 44782/2019, 44783/2019, 44806/2019, 44817/2019, 44818/2019, 44836/2019 e 44840/2019.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019.
ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n^{os} 26661/2018, 42204/2018, 42736/2018, 42775/2018, 42958/2018, 43064/2018, 43122/2018, 43383/2018, 43497/2018, 43713/2018, 43743/2018, 43873/2018 e 43977/2018.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n^{os} 38561/2016, 41060/2018, 43080/2018, 43393/2018, 43552/2018, 43799/2018 e 21334/2019.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

SEMFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IPTU E TAXAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, faz saber a (o) Senhor (a) DJALMA FRANCISCO DE DEUS, CPF (067. xxx.xxx-34), que teve contra si lavrada a Notificação de Lançamento – IPTU e TCL, nos termos a seguir transcritos, sendo o prazo para pagamento, ou impugnação, de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital.

Para quaisquer outras informações, deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Dr. Feliciano Sodré, 100 – Centro/São Gonçalo.

Processo n^o 4200/2006

Inscrição (ões) n^o 2942-001

Objeto: Lançamento de IPTU e TCLD.

EMBASAMENTO LEGAL:

Arts. 96, 98, 111 e 196 da Lei Municipal n^o 041/2003 (CTM – SG).

São Gonçalo, 03 de Setembro de 2019.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO
Subsecretário Municipal de Tributos

SEMED

PORTARIA N^o 126/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N^o 48.723/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1^o - Fica instaurada a Sindicância Interna, visando apurar possíveis irregularidades no processo n^o 48723/2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis.

Art. 2^o - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores:

I) Anderson Roque de Souza – Matrícula 21068, que a presidirá;

II) Luana de Paula Costa – Matrícula 122701;

III) Luana Rocco Prazeres – Matrícula 122143, para integrar esta comissão especial.

Art. 3^o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N^o 127/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N^o 36.752/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1^o - Fica instaurada a Sindicância Interna, visando apurar possíveis irregularidades no processo n^o 36752/2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis.

Art. 2^o - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores:

I) Anderson Roque de Souza – Matrícula 21068, que a presidirá;

II) Luana de Paula Costa – Matrícula 122701;

III) Luana Rocco Prazeres – Matrícula 122143, para integrar esta comissão especial.

Art. 3^o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

D.O.E. - 04/09/2019

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N^o 128/SEMED/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR TERMO E AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE ÀS OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei N^o 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, RESOLVE:

Art. 1^o - Instaurar procedimentos para apurar a execução do serviço referente ao processo de reconhecimento de dívida (mês de junho de 2019) referente às Obras de Reforma e Construção em Escolas do Município de São Gonçalo, bem como verificar possíveis irregularidades no uso de recursos públicos;

Art. 2^o - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:

1) Carolina de Azevedo Costa – matrícula n^o 121.083;

2) Mailyn Mayara Silveira Dias - matrícula n^o 121.589;

3) Renato Silva Nunes - matrícula n^o 121.910.

Art. 3^o - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância;

Art. 4^o - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 02 de Setembro de 2019.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Educação

SEMSADC

PORTARIA N^o 72/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N^o 017/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO SANTOS E ARAÚJO LABORATÓRIO DE CITOLOGIA DE SÃO GONÇALO LTDA - ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria n^o 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1^o - Instituir a comissão de fiscalização do contrato n^o 017/2019, oriundo do processo administrativo n^o 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Santos e Araújo Laboratório de Citologia Ltda - ME, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Citologia.

Art. 2^o - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo

Kátia Soares de Oliveira, matrícula n^o 113305;

Simone Leal A. Salles, matrícula n^o 121610;

Roberta da Silva da Costa, matrícula n^o 18999.

II- Do Laboratório Santos e Araújo Laboratório de Citologia de São Gonçalo Ltda – ME

Rogério Luiz Bessa Araújo

Viviane Silvestre do Santos

Art. 3^o - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4^o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
em exercício

PORTARIA N^o 73/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N^o 014/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E

**LABORATÓRIO ANALISAR MEDICINA
DIAGNÓSTICA LTDA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº. 014/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Analisar Medicina Diagnóstica Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Análises Clínicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes;

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo

Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305;

Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610;

Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999.

II- Do Laboratório Analisar Medicina Diagnóstica Ltda

Marcello Ricardo Ribas da Silva

Jhonny Santiago Andrade da Silva

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

em exercício

PORTARIA Nº 74/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. DARIO SILVA LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº. 015/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório de Análises Clínicas Dr Dário Silva Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Análises Clínicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo

Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº 113305;

Simone Leal A. Salles, matrícula nº 121610;

Roberta da Silva da Costa, matrícula nº 18999.

II- Do Laboratório de Análises Clínicas Dr Dário Silva Ltda

Joanei Moreira de Souza

João Carlos Muniz dos Santos

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

em exercício

PORTARIA Nº 75/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO DOR LABS DIAGNÓSTICO LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº 021/2019, oriundo do processo administrativo nº

426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Dor Labs Diagnóstico Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Análises Clínicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo

Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305;

Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610;

Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999.

II- Do Laboratório Dor Labs Diagnóstico Ltda

Manoel Carlos Rangel Sepulveda

Robson Alexandre Marinho de Moraes

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

em exercício

PORTARIA Nº 76/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº. 018/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO MORINST LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº. 018/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Morinst Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Análises Clínicas e Anatomia Patológica.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo

Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305;

Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610;

Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999.

II- Do Laboratório Morinst Ltda

Marcelo Miguez

Evelaine Neves Cunha Miguez

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil

em exercício

PORTARIA Nº 77/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO POSITIVO LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº. 020/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Positivo Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Análises Clínicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelos seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo

Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305;

Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610;

Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999.

II- Do Laboratório Positivo Ltda

Dilson Salles Junior
Raquel Adami Salles

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
em exercício

PORTARIA Nº 78/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO SADIM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº. 016/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Sadim-Serviço de Assistência Diagnóstica Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Análises Clínicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelas seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo

Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305;
Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610;
Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999.

II- Do Laboratório Sadim-Serviço de Assistência Diagnóstica Ltda

Kelen Nunes Flausino
Thais Jeane Arruda da Silva

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
em exercício

PORTARIA Nº 79/2019 - SEMSADC

INSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO E LABORATÓRIO NOVO LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO em exercício (Portaria nº 1390/2019), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de fiscalização do contrato nº. 019/2019, oriundo do processo administrativo nº 426/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo e o Laboratório Novo Ltda, que tem por objeto a contratação do Serviço de Exames de Análises Clínicas.

Art. 2º - A comissão de fiscalização será composta pelas seguintes representantes:

I- Da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo

Kátia Soares de Oliveira, matrícula nº. 113305;
Simone Leal A. Salles, matrícula nº. 121610;
Roberta da Silva da Costa, matrícula nº. 18999.

II- Do Laboratório Novo Ltda

Paulo Antonio Ornellas
Carla Virginia Lacerda

Art. 3º - A comissão terá a incumbência de acompanhar a execução do contrato, principalmente a vigência e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas no documento descritivo;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 29 de agosto de 2019.

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
em exercício

SEMC

PORTARIA SEMCI Nº 035/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação nº 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas, para apurar possível dano ao erário advindo da omissão do dever de prestar contas, referente a concessão de adiantamento formalizado nos autos do processo administrativo nº 28129/2016, que ficará a cargo da Comissão de Tomada de Contas, a ser instaurada pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores GABRIEL FALCÃO PEREIRA, matrícula 21.584, ANA DÉBORA DE FARIAS TAVARES, matrícula 21.624, ROSIMAR DE MENDONÇA SOARES CÔQUERO, matrícula 20.281, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei nº 327/2011.

Art. 3º - A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º - A referida COMISSÃO deverá encaminhar relatórios semanais dos trabalhos realizados à Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 5º - Após concluída a Tomada de Contas, observado o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar os documentos na lista em anexo à Secretaria Municipal de Controle Interno por meio digital.

Art. 6º - O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao respectivo Tribunal de Contas, para que adote as providências legais.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 02 de setembro de 2019.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA
Secretária Municipal de Controle Interno

SMDSIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.773/2018.

Espécie: Contrato de Locação não-residencial

Locatário: Município de São Gonçalo.

Locadora: Ana Maria Antunes da Costa Rodrigues

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Afonso Quintão, nº 172, Trindade, São Gonçalo/RJ, onde funciona o "CONSELHO TUTELAR III".

Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2021.

Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Valor Global: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº: 2345.08.244.2018.2.106, Código Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte: 00, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Legislação Aplicável: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019.

MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Infância e Adolescência.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.800/2013.

Espécie: Contrato de Locação não-residencial

Locatário: Município de São Gonçalo.

Locador: Edvaldo Cardozo e sua esposa Selma da Rocha Cardozo

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Antônio Leoncio, nº 663, Itaoca, São Gonçalo/RJ, onde funciona a "CRAS ITAOCA".

Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2021.

Valor: O valor mensal da locação é de R\$ 1.969,00 (mil novecentos e sessenta e nove reais).

Valor Global: R\$ 47.256,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinqüenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº: 2345.08.2071.2.141, Código Despesa: 3.3.90.36.00, Fonte: 00, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Legislação Aplicável: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019.

MARTA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Infância e Adolescência.

NOTIFICAÇÃO Nº 002/SMDSIA/2019

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, Designada pela Portaria nº 011/SMDSIA/2019 resolve, NOTIFICAR, o ex Prefeito Sr. NEILTON MULIM, para que no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação desta, compareça à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência (Sala do Setor Jurídico), à Rua Dr. Porciúncula, 395, Edifício 02 (Antigo 3º Batalhão de Infantaria – B.I) – Venda da Cruz – São Gonçalo, R.J., para prestar informações, tomar ciência e apresentar defesa acerca da conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas instaurada pela Portaria supracitada, cujo objeto foi a apuração dos fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário relativo a execução do Convênio 790755/2013 – firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, cujo objeto refere-se a estruturação da Rede de Proteção Social Especial.

São Gonçalo, 02 de Setembro de 2019.

SANDRA PINTO DE AZEREDO FERREIRA
Presidente da Comissão de Tomadas de Contas
(Portaria nº 011/SMDSIA/2019)

SEMDUR

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 047/2019

PROCESSO Nº 17.770/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento CP - 32 RS, areia lavada, brita nº 01, brita 00, pó de pedra, brita corrida para atendimento das necessidades da Usina, Dco's e Ações Comunitárias (mutirão) no município de São Gonçalo – RJ: Homologo a licitação relativa ao objeto em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos; determino a adjudicação do objeto licitado à empresa: Liderança Comércio e Serviços Ltda-Me para os itens 1,2,3,4,5 e 6 no valor total de R\$ 2.808.800,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil e oitocentos reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP PMSG com Itens Exclusivos para MEI, ME/EPP e Equiparadas e Itens Não Exclusivo nº 044/2019.

Tipo: Menor Preço por Item.

Processo nº 35.783/2018.

Objeto: Registro Formal de Preços objetivando futuras aquisições de materiais de expediente para atender as Secretarias de Administração, Controle Interno, Saúde e Defesa Civil, Educação e a FUNASG, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Fica marcado para o dia 19/09/2019, às 10:00hs o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

NEY SILVA LANNES
Pregoeiro

FUNASG

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Processo Administrativo nº 189/2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 375/2011 e o Decreto nº 457/2011, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado de indeferimento das propostas de credenciamento dos processos administrativos nºs 442/2019, 443/2019, 444/2019.

Todas as propostas constantes dos processos administrativos, acima mencionados, foram inabilitadas por não apresentarem, na integralidade, a documentação exigida no item 2 e 3 do Edital.

São Gonçalo, 03 de setembro de 2019.
CLAUDIA T. S. BRANDÃO
Presidente da FUNASG

Continuação do D.O.E. em 04/09/2019

Torna sem efeito:

a Portaria nº1407/2019, Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 03/09/2019.

Port. nº 1411/2019

Exonera:

a contar de 01 de setembro de 2019, MARINEY RAMOS VIEIRA RODRIGUES - Mat.: 120030, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1412/2019

Nomeia:

a contar de 01 de setembro de 2019, MARLON ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 094.***.***-37, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Mariney Ramos Vieira Rodrigues - Mat.: 120030.

Port. nº 1413/2019

Exonera:

a contar de 03 de setembro de 2019, WALLACE HAROLDO DOS SANTOS GOULART - Mat.: 123155, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1414/2019

Nomeia:

a contar de 03 de setembro de 2019, SAMY VIEIRA GOMES - CPF: 157.***.***-60, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Wallace Haroldo dos Santos Goulart - Mat.: 123155.

Port. nº 1415/2019

Nomeia:

a contar de 12 de julho de 2019, SERGIO SILVA - Mat.: 16994, para exercer a função gratificada de Assessor I - Símbolo FG-08, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 1417/2019

Nomeia:

a contar de 03 de setembro de 2019, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

NOME/CPF
ALBA VALERIA DE SOUZA / 015.***.***-61
JEFFERSON ANTUNES LEITE / 153.***.***-01
JOSE SILVA ROCHA / 413.***.***-91
ROBERTO COSTA DA SILVA / 011.***.***-12
RONALDO DA SILVA RODRIGUES / 061.***.***-17

Port. nº 1418/2019

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 559/2019

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 22 de março de 2019.

Onde se lê:..., Mat.: 20842 , ...

Leia-se:..., Mat.: 20410 , ...